



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral do Estado

Manual

Para registro de ponto por reconhecimento facial





Novo sistema de registro de ponto da PGE

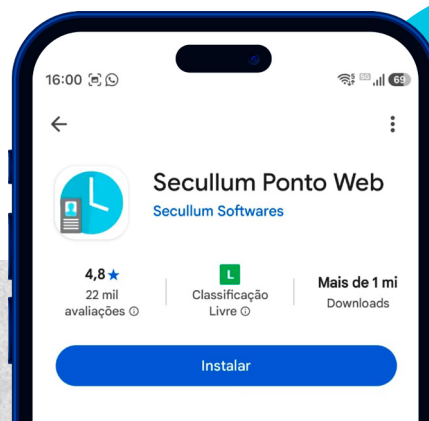
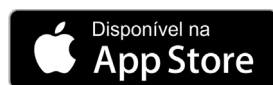
O Sistema Secullum Ponto Web foi adotado para facilitar e modernizar o registro de ponto dos colaboradores, permitindo o controle de jornada de forma prática, segura e acessível.

Neste manual, você encontrará as orientações necessárias para realizar o registro de ponto por reconhecimento facial, utilizando o celular ou o navegador Google Chrome com webcam.

1. Registro pelo celular (aplicativo)

Passo 1: Instale o aplicativo Secullum Ponto Web.

Disponível para Android e iPhone.



Passo 2: No app, preencher na seguinte ordem:

- Código (banco): 153721
- Nº de folha: desconsiderar
- Número: digitar número funcional
- Senha padrão inicial (GARH): 123456



Passo 3: Permissões

- 1) Permita câmera e localização e aceite as políticas de acesso. Essas permissões são necessárias para validação facial.
- 2) Para o primeiro acesso e cadastro da foto, role a página inicial. Caso não apareça, clique em “Dados cadastrais”, role a página e clique em “enviar foto”

1)

Política de Uso de Dados Sensíveis e Termos de Uso

Esta notificação visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Para mais informações, acesse aqui a [Política de Privacidade da Secullum Software](#).

Li e concordo com os termos

Continuar

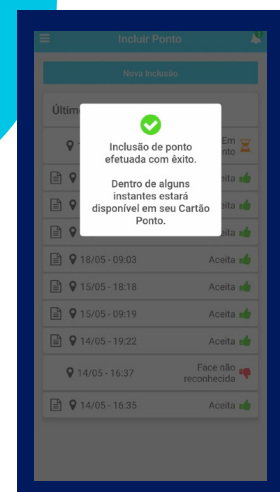
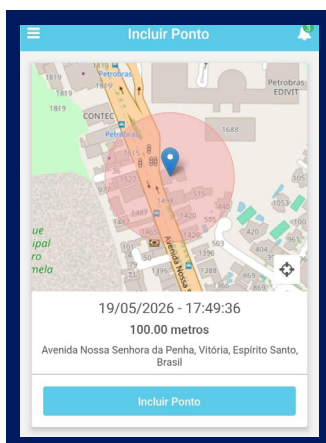
2)



Enviar uma foto.

Passo 4: Registre o ponto.

Clique em “Incluir Ponto”, posicione o rosto e aguarde a confirmação.





2. Registro pelo navegador Google Chrome

IMPORTANTE: o registro pelo computador deverá ser realizado obrigatoriamente pelo navegador **Google Chrome**

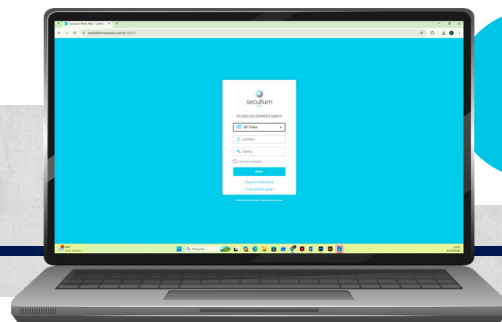
Passo 1: Entre no site.

Acesse o link <https://centraldofuncionario.com.br/153721> no Google Chrome.

Passo 2: No site, preencher na seguinte ordem:

- **Nº de folha:** desconsiderar
- **Número:** digitar número funcional (individual)
- **Senha padrão inicial (GARH):** 123456

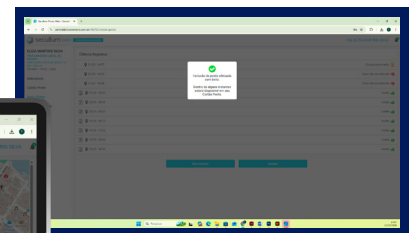
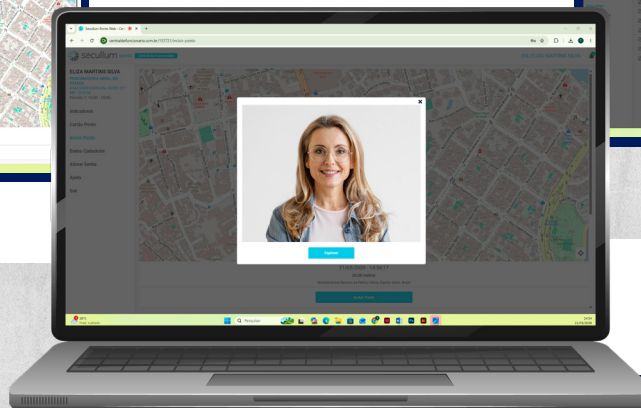
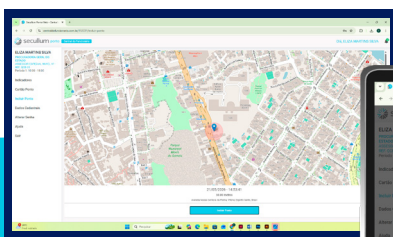
OBS: permita acesso à webcam. Clique em **“Permitir”** quando o navegador solicitar acesso à câmera.



Passo 3: Registre o ponto.

Clique em **“Incluir Ponto”** e aguarde a validação facial.

OBS: Permita câmera e localização e aceite as políticas de acesso. Essas permissões são necessárias para validação facial.





3. Visualizar registros:

Na opção “cartão de ponto”, no menu, o(a) colaborador(a) poderá consultar, diariamente, seus registros de frequência com opções resumidas ou ponto completo. Ainda é possível filtrar por períodos de registros.

Atenção: todas as solicitações de ajuste de carga horária, bem como as justificativas referentes a atestados, abonos, férias, redução de carga horária de estagiários, entre outras situações correlatas, deverão ser formalizadas e mantidas exclusivamente por meio do e-Docs e/ou e-mail, conforme a solicitação apresentada.

4. Recomendações importantes

- Utilize ambiente bem iluminado;
- Mantenha o rosto visível;
- É vedada a utilização de bonés ou objetos cobrindo o rosto;
- Mantenha localização ativa durante o registro no celular;
- O registro de ponto é pessoal e intransferível.





**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Procuradoria-Geral do Estado